

**RESOLUÇÃO DPG Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

*Remoção de Servidor Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente do disposto no art. 18, XII, da LCE nº 136/2011, considerando a necessidade do serviço público,

**RESOLVE**

**Art. 1º. Remover**, *ex officio*, a partir de 25 de janeiro de 2016, a servidora **ADRIANA APARECIDA MOREIRA**, Agente Profissional da Defensoria Pública – Assessora Jurídica, para a **Defensoria Pública do Estado em Curitiba**.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de janeiro de 2016.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná